



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Décimo Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n° 29.041/2018 que, entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, com a participação do Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED]969.18[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Casa [REDACTED] Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS**, CNPJ/MF n.º 01.951.177/0001-36, com sede na Rua Padre José Pascoal Bussato, n.º 1.170, Centro, Fátima do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Adair Luiz Antoniete**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED].539.00[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Centro Educacional, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Fátima do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1356, Marta Rocha, Fátima do Sul/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sra. Ilda Salgado Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED].007.20[REDACTED] residente e domiciliada na Rua [REDACTED], Centro, Fátima do Sul/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Ludelça Dorneles dos Santos**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n.º [REDACTED]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED].679.49 [REDACTED], residente e domiciliada Rua Dalvino Falcão, n.º 555, Monte Carlo, Dourados/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal n.º 6.170/2007; Portaria Interministerial n.º 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n.º 2.314/2005; Anexo 2, do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n.º 11.261/2003; nas Resoluções n.º 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS e suas alterações e posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS n.º 3.313 de 03/11/2021 e Portaria GM/MS 3.968 de 28/12/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.222.500,00 (um milhão, duzentos e vinte dois mil e quinhentos reais)**, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

Recursos	Valor (R\$)
Portaria GM/MS n.º 3.313 de 30 de novembro de 2021 – custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento 0303010223 Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus/COVID19.	7.500,00
Portaria GM/MS n.º 3.968 de 28/12/2021 – referente a recursos ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	1.215.000,00
Total	1.222.500,00

2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde (FNS), programados para este fim.

II - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002

Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU

Natureza da Despesa: 33504102

Fonte: 0248000146

Nota de Empenho: 2022NE002484

Data: 16/03/2022

Valor: R\$ 7.500,00

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0148

Localizador: PT.3968/21 EPF 81000792 – Incremento MAC – FATIMA DO SUL

Natureza da Despesa: 33504102

Fonte: 0248000147

Nota de Empenho: 2022NE002472

Data: 16/03/2022

Valor: R\$ 1.215.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

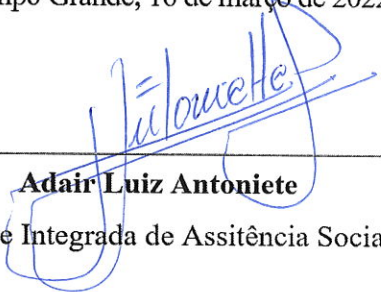
acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.


Campo Grande, 16 de março de 2022.



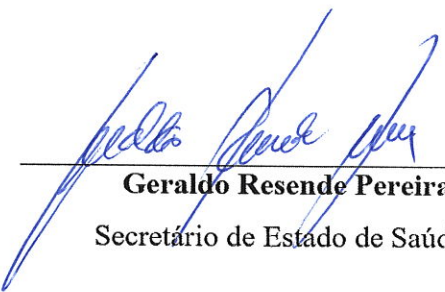
Ludelça Dorneles dos Santos
Secretária Municipal de Saúde



Adair Luiz Antoniete
Sociedade Integrada de Assistência Social




Ilda Salgado Machado
Prefeita

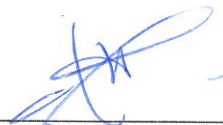


Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:



Nome: Celso Faria de
CPF: 511.597.361-00



Nome: Fabiana Sehnade Feliciano
CPF: 085.329.931-63

Extrato do Décimo Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 29.041/2018

Processo n.: 27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS CNPJ n. 01.951.177/0001-36;

Município de Fátima do Sul CNPJ n. 03.155.751/0001-75;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 11.968.869/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS 3.313, de 03/11/2021 e Portaria GM/MS 3.968, de 28/12/2021.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$1.222.500,00, sendo R\$7.500,00 oriundos da Portaria GM/MS 3.313 e R\$1.215.000,00 Portaria GM/MS 3.968.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	funcional programática n.	Fonte	nota de Empenho	Data	Valor R\$
33504102	20.27901.10.302.2043.4072.0002	248000146	2022NE002484	16/03/2022	7.500,00
	20.27901.10.302.2043.4072.0148	248000147	2022NE002472	15/03/2022	1.215.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 16/03/2022

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. [REDACTED].969.18 [REDACTED] SES
 Adair Luiz Antoniete - CPF n. [REDACTED].539.00 [REDACTED] - Hospital
 Ilda Salgado Machado - CPF n. [REDACTED].007.20 [REDACTED] - Município
 Ludeça Dorneles dos Santos - CPF n. [REDACTED].679.49 [REDACTED] - SMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.534/2018

Processo n.: 27/002035/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Angélica - CNPJ 15.487.770/0001-88

Município de Angélica - CNPJ n. 03.747.649/0001-69

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n. 11.343.940/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS 3.313, de 03/11/2021 e Portaria GM/MS 3.968, de 28/12/2021.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$63.014,00, sendo R\$1.500,00 oriundos da Portaria GM/MS 3.313 e R\$61.514,00 Portaria GM/MS 3.968.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	funcional programática n.	Fonte	nota de Empenho	Data	Valor R\$
33504102	20.27901.10.302.2043.4072.0009	248000146	2022NE001641	15/02/2022	1.500,00
	20.27901.10.302.2043.4072.0140	248000147	2022NE001640	15/02/2022	61.514,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 15/02/2022

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES
 Maria Boniolo do Valle - CPF n. 446.917.261-87
 Aparecido Geraldo Rodrigues - CPF n. 447.813.001-97 - Município
 Francielli Fascincani - CPF n. 013.276.831-30 - SMS/FMS